



ASSESSORIA DE GESTÃO AMBIENTAL DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO DA PREMIAÇÃO DO SELO BOAS PRÁTICAS 2018

A fim de garantir o correto funcionamento do processo avaliativo do selo retificamos e adicionamos os seguintes itens.

A RETIFICAR:

Onde lê-se:

3.2. Na primeira etapa ocorrerá o levantamento de dados fornecidos pelos bolsistas e gestores à Assessoria de Gestão Ambiental/UEMA através de relatórios e solicitações formais encaminhados à Assessoria. Os critérios para avaliação dependerão da categoria na qual o prédio estará concorrendo.

Leia-se:

3.2. Na primeira etapa ocorrerá o levantamento de dados fornecidos pelos bolsistas e gestores à Assessoria de Gestão Ambiental/UEMA através de relatórios e solicitações formais encaminhados à Assessoria.

Onde lê-se:

3.3. Para avançar para a segunda etapa, o Prédio deverá alcançar pelo menos 50 pontos, seguindo os critérios dos pontos 6.2 e 6.3.

Leia-se:

3.3. Para avançar para a segunda etapa, o Prédio deverá alcançar pelo menos 50 pontos, seguindo os critérios dos pontos 6.2.

Onde lê-se:

5. Cronograma de execução

Ação	Data
Período da primeira avaliação	19 a 21 de novembro de 2018
Divulgação do Resultado da 1ª	23 de novembro de 2018



etapa	
Recurso	26 e 27 de novembro de 2018
Resultado do Recurso	28 de novembro de 2018
Período da segunda avaliação	30 novembro a 04 de dezembro de 2018
Divulgação do Resultado da 2ª etapa	06 de dezembro de 2018
Recurso	07 e 08 de dezembro de 2018
Resultado Final	10 de dezembro de 2018
Entrega dos selos	A designar

Leia-se:

5. Cronograma de execução

Ação	Data
Período da primeira avaliação	19 a 21 de novembro de 2018
Divulgação do Resultado da 1ª etapa	27 de novembro de 2018
Recurso	28 e 29 de novembro de 2018
Resultado do Recurso	30 de novembro de 2018
Período da segunda avaliação	03 e 04 de dezembro de 2018
Divulgação do Resultado da 2ª etapa	06 de dezembro de 2018
Recurso	07 e 08 de dezembro de 2018
Resultado Final	10 de dezembro de 2018
Entrega dos selos	A designar

Onde lê-se:

6.1. Em reunião com a comissão avaliativa, formada pela equipe administrativa da AGA, cada Prédio será avaliado segundo os critérios dos itens 6.2 e 6.3.

Leia-se:

6.1. Em reunião com a comissão avaliativa, formada pela equipe administrativa da AGA, cada Prédio será avaliado segundo os critérios dos itens 6.2.

A ADICIONAR

8. Do Recurso

8.1 A ficha de interposição de recurso será disponibilizada no sitio eletrônico <<http://www.aga.uema.br/editais/>>



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



8.2 A ficha deverá ser enviada para o endereço <aga.uema@gmail.com> no período apresentado no item 5.

Assessoria de Gestão Ambiental

23.11.18